



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - TRADICIONAL.** Objeto: Aquisição de aparelhos de imagem para exames e diagnose. Data e horário de abertura da sessão: 19/06/2024, às 09h. Edital disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. Nº da Licitação no portal Compras.gov.br: 90021/2024.

### PORTARIA Nº 24.374, DE 07 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo; Nicibel Edvania da Silva, matrícula nº 35.403.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de maio de 2024.

Santa Luzia, 07 de junho de 2024.

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E SAMUEL DAVI MENEZES.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-00, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. **JULIO CESAR CESARIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº MG11XXX632 e do CPF nº 05XX.636-10, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). **SAMUEL DAVI MENEZES** portador (a) do RG. nº 206XXX254, inscrito (a) no CPF sob o nº 12765XXX76, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo Nº 32, celebrado em 10/04/2023, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 06 de junho de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 07 de junho de 2024.

**JULIO CESAR CESARIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Município de Santa Luzia

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E BRUNO CESAR BREMER.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-00, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do RG nº MG103XXX075 e do CPF nº 033.XXXX086-40, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). **BRUNO CESAR BREMER** portador (a) do RG. nº MG 7 XXX 466, inscrito (a) no CPF sob o nº 9905XXX4604, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo Nº 11, celebrado em 06/03/2023, entre o Contratante e o Contratado,

fica rescindido em 06 de junho de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 07 de junho de 2024.

**ADO ALESSANDRO MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

Município de Santa Luzia

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO – SAÚDE

#### 17ª Chamada

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, homologado em 21 de dezembro de 2023, devidamente publicado no Diário Oficial, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024 para, nos termos do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

#### CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – TEC. ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
136	Janaina Maria Ferreira Pinto
137	Luana Cristina Batista dos Santos
138	Nubia Teixeira dos Santos
139	Angela Maria de Jesus Pereira Mendes
140	Lorena Miranda Rodrigues
141	Viviane dos Santos Andrade
142	Devani de Almeida Vieira
143	Sonia Eneida de Jesus
144	Lucimar Ferreira Cunha
145	Ana Paula Bispo dos Santos
146	Helen Fernanda da Silva
147	Lindalva Gonzaga Dias
148	Suely Pereira da Silva
149	Marcia Maria de Freitas Carlos
150	Roseli Carolina Santos Queiroz
151	Marlete Batista dos Santos
152	Adriana Paula dos Santos
153	Gisele Batista de Jesus de Souza
154	Erika de Souza Melo
155	Rafaella Maciel Carvalho
156	Lorraine Camila de Matos
157	Lucas Vinicius Brito Silva
158	Julia Elizeu Costa
159	Elisangela da Silva Barbalho Soares
160	Danielle de Souza Andrade Profeta
161	Kênia de Fátima Alves

O candidato selecionado deverá apresentar original e cópia reprográfica dos seguintes documentos:

- I. 1 foto 3X4, recente e colorida;
- II. Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- III. Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- IV. Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- V. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Fotocópia do Certificado de Reservista ou da Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- VII. Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- VIII. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (preenchimento na Secretaria de Saúde);
- IX. Declaração de bens atualizada até a data da posse (preenchimento na Secretaria de Saúde);
- X. Carteira de Trabalho;

XI. Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;

XII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;

XIII. Comprovações dos Títulos (Especialização, mestrado e/ou doutorado) apresentados para a pontuação no PSS;

XIV. Fotocópia do registro do Conselho da área;

XV. Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela Justiça Federal, Comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado, o impedimento à admissão deverá ser fundamentado, bem como garantidos ao candidato o contraditório e a ampla defesa;

XVI. Certidão de nascimento e CPF dos filhos.

XVII. Todos os exames médicos pré-admissionais exigidos no item 6 do edital.

Santa Luzia, 07 de junho de 2024.

Ado Alessandro Martins  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, através do Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, Cassiano Luis Boldori, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros titulares e suplentes para a **reunião ordinária presencial**, a ser realizada no **dia 14 de junho de 2024**, sexta-feira, das 9h às 12h, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida situado na Rua Direita, nº 367, Centro Histórico, Santa Luzia/MG.

[CMPC-Convocação-para-a-Reuniao-Ordinaria-de-Junho-de-2024](#)



# PLANO DIRETOR

SANTA LUZIA

A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO